

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO – RBPREV CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 16 - Biênio 2016-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2017 - CPL/PMRB

ASSUNTO: Contração de Empresa para fornecimento de combustível.

Considerando que o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, encaminhou o Processo Administrativo nº.196/2017, para aprovação, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 21 da Lei Municipal 1.963, de 20/02/2013, os conselheiros fiscais, após análise e, ainda, acostados ao Parecer Procuradoria Jurídica do MRB fls.69 a 73 e Despacho de aprovação fl.75 e ainda ao Parecer nº035/2017 da Procuradoria Jurídica do RBPREV as fls. 181 a 184, verificamos que o procedimento para aquisição em pauta, obedeceu aos requisitos legais constantes na legislação específica.

RESOLVE:

Recomendar sua aprovação,

Assim, encaminhamos este processo ao Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, para cumprir o que estabelece o inciso VI, do artigo 21 da Lei Municipal 1.963, de 20 de fevereiro de 2013.

Rio Branco – AC, 12 de dezembro de 2017.

Emília Judite Silva Loureiro
Presidente do CONFIS

Vice-Presidente do CONF

Renata Pessoa da Costa Secretária do CONFIS Maria Célia Lima de Souza Conselheira Suplente do CONFIS

Wanda Furuno da Silva Conselheira Suplente do CONFIS

Rosineuda Silva de Freitas Conselheira Suplente do CONFIS